

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

DECRETO / RREO



DECRETO / RREO

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.285.520,00	58.285.520,00	22.837.039,46	22.837.039,46	100,00	35.448.480,54	5.958.902,61	5.958.902,61	100,00	52.326.617,39	0,00
LEGISLATIVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.268.250,00	1.268.250,00	5,55	731.750,00	211.319,90	211.319,90	3,55	1.788.680,10	0,00
Ação Legislativa	2.000.000,00	2.000.000,00	1.268.250,00	1.268.250,00	5,55	731.750,00	211.319,90	211.319,90	3,55	1.788.680,10	0,00
JUDICIÁRIA	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Ação Judiciária	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.747.620,00	4.677.120,00	2.745.808,10	2.745.808,10	12,02	1.931.311,90	779.574,49	779.574,49	13,08	3.897.545,51	0,00
Planejamento e Orçamento	156.000,00	198.500,00	120.617,88	120.617,88	0,53	77.882,12	20.293,10	20.293,10	0,34	178.206,90	0,00
Administração Geral	4.179.620,00	4.066.620,00	2.433.870,22	2.433.870,22	10,66	1.632.749,78	713.338,25	713.338,25	11,97	3.353.281,75	0,00
Administração Financeira	315.000,00	315.000,00	191.320,00	191.320,00	0,84	123.680,00	45.943,14	45.943,14	0,77	269.056,86	0,00
Controle Interno	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.386.000,00	3.005.500,00	767.572,00	767.572,00	3,36	2.237.928,00	270.294,25	270.294,25	4,54	2.735.205,75	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	264.000,00	264.000,00	73.000,00	73.000,00	0,32	191.000,00	22.750,85	22.750,85	0,38	241.249,15	0,00
Assistência Comunitária	2.122.000,00	2.741.500,00	694.572,00	694.572,00	3,04	2.046.928,00	247.543,40	247.543,40	4,15	2.493.956,60	0,00
SAÚDE	14.745.000,00	15.155.000,00	6.532.431,54	6.532.431,54	28,60	8.622.568,46	1.928.389,23	1.928.389,23	32,36	13.226.610,77	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Atenção Básica	5.182.000,00	6.019.000,00	2.855.675,65	2.855.675,65	12,50	3.163.324,35	803.099,76	803.099,76	13,48	5.215.900,24	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.254.000,00	7.857.000,00	3.663.755,89	3.663.755,89	16,04	4.193.244,11	1.122.786,67	1.122.786,67	18,84	6.734.213,33	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	136.000,00	136.000,00	10.000,00	10.000,00	0,04	126.000,00	2.502,80	2.502,80	0,04	133.497,20	0,00
Vigilância Sanitária	98.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	75.000,00	75.000,00	3.000,00	3.000,00	0,01	72.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	23.200.000,00	22.605.000,00	8.557.089,00	8.557.089,00	37,47	14.047.911,00	1.806.942,92	1.806.942,92	30,32	20.798.057,08	0,00
Ensino Fundamental	22.688.000,00	22.093.000,00	8.557.089,00	8.557.089,00	37,47	13.535.911,00	1.806.942,92	1.806.942,92	30,32	20.286.057,08	0,00
Ensino Médio	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Educação Infantil	478.000,00	478.000,00	0,00	0,00	0,00	478.000,00	0,00	0,00	0,00	478.000,00	0,00
CULTURA	238.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00
Difusão Cultural	238.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00
URBANISMO	7.383.000,00	7.183.000,00	2.273.340,52	2.273.340,52	9,95	4.909.659,48	699.738,58	699.738,58	11,74	6.483.261,42	0,00
Infra-estrutura Urbana	3.461.000,00	3.261.000,00	350.500,00	350.500,00	1,53	2.910.500,00	237.593,03	237.593,03	3,99	3.023.406,97	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Cristópolis

Edição 219 | Ano 2022
23 de março de 2022
Página 4

Serviços Urbanos	3.922.000,00	3.922.000,00	1.922.840,52	1.922.840,52	8,42	1.999.159,48	462.145,55	462.145,55	7,76	3.459.854,45	0,00
SANEAMENTO	258.000,00	335.000,00	210.900,00	210.900,00	0,92	124.100,00	56.089,86	56.089,86	0,94	278.910,14	0,00
Saneamento Básico Rural	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	136.000,00	213.000,00	210.900,00	210.900,00	0,92	2.100,00	56.089,86	56.089,86	0,94	156.910,14	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	233.000,00	233.000,00	3.000,00	3.000,00	0,01	230.000,00	1.050,00	1.050,00	0,02	231.950,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	233.000,00	233.000,00	3.000,00	3.000,00	0,01	230.000,00	1.050,00	1.050,00	0,02	231.950,00	0,00
AGRICULTURA	721.000,00	742.500,00	183.320,00	183.320,00	0,80	559.180,00	51.979,66	51.979,66	0,87	690.520,34	0,00
Saneamento Básico Rural	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Extensão Rural	681.000,00	702.500,00	183.320,00	183.320,00	0,80	519.180,00	51.979,66	51.979,66	0,87	650.520,34	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	384.000,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	284.000,00	0,00
Abastecimento	284.000,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	284.000,00	0,00
Comercialização	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	42.000,00	129.500,00	67.000,00	67.000,00	0,29	62.500,00	24.279,50	24.279,50	0,41	105.220,50	0,00
Energia Elétrica	42.000,00	129.500,00	67.000,00	67.000,00	0,29	62.500,00	24.279,50	24.279,50	0,41	105.220,50	0,00
TRANSPORTE	228.000,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	228.000,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
Desporto Comunitário	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	781.900,00	781.900,00	228.328,30	228.328,30	1,00	553.571,70	129.244,22	129.244,22	2,17	652.655,78	0,00
Outros Encargos Especiais	781.900,00	781.900,00	228.328,30	228.328,30	1,00	553.571,70	129.244,22	129.244,22	2,17	652.655,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	58.285.520,00	58.285.520,00	22.837.039,46	22.837.039,46	100,00	35.448.480,54	5.958.902,61	5.958.902,61	100,00	52.326.617,39	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Emissão: 21/03/2022, às 10:05:40, Assinado Digitalmente no dia 21/03/2022, às 10:05:40.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 490.670.795-53

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF : 071.886.395-07

Edson Pereira dos Anjos

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA 022541/O-5



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Cristópolis

Edição 219 | Ano 2022
23 de março de 2022
Página 5

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Fevereiro de 2021 até Janeiro de 2022



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.395.387,06	3.612.739,50	3.470.208,08	4.288.612,67	3.862.865,58	5.538.343,08	5.019.039,28	3.937.519,02	4.747.371,81	4.299.355,93	6.244.861,28	4.355.672,57	53.771.975,86	54.036.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	149.921,13	134.809,21	126.492,52	115.373,73	115.475,14	119.051,39	127.918,19	153.695,22	129.526,95	133.320,29	174.033,26	84.969,41	1.564.586,44	2.137.000,00
IPU	2.030,63	2.238,81	378,13	309,05	349,60	1.542,24	376,77	3.005,62	10.566,85	8.294,62	1.584,45	632,73	31.309,50	78.000,00
ISS	44.541,89	65.215,27	60.666,97	59.581,24	52.683,11	59.904,13	68.718,47	99.771,80	63.638,58	64.795,45	86.920,99	63.320,55	789.758,45	608.000,00
ITBI	32.717,76	0,00	0,00	5.590,01	6.526,82	0,00	5.821,12	5.781,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.674,64	150.000,00
IRRF	47.850,20	50.051,16	25.826,60	41.188,57	49.047,23	50.742,57	45.803,17	39.455,61	52.135,57	52.622,81	81.528,73	7.196,86	543.449,08	834.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.780,65	17.303,97	39.620,82	8.704,86	6.868,38	6.862,45	7.198,66	5.680,56	3.185,95	7.607,41	3.999,09	12.144,63	141.957,43	467.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	839,93	2.194,34	3.703,27	206.618,65	10.395,40	14.459,49	18.777,70	27.840,45	27.888,18	35.648,54	51.646,40	42.072,95	442.085,30	153.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	489,93	2.194,34	3.703,27	6.308,65	9.658,93	13.623,02	18.341,23	27.040,45	27.688,18	35.339,54	51.346,40	41.172,95	236.906,89	138.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	350,00	0,00	0,00	200.310,00	736,47	836,47	436,47	800,00	200,00	309,00	300,00	900,00	205.178,41	15.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	321.856,67	102.934,74	8.619,40	321.906,48	428.065,25	0,00	196.347,89	285.146,20	288.347,82	57.858,75	403.623,64	0,00	2.414.706,84	2.600.000,00
Transferências Correntes	3.922.687,63	3.372.551,71	3.331.392,89	3.644.387,63	3.308.516,19	5.404.475,71	4.674.549,05	3.469.514,15	4.301.602,91	4.068.088,35	5.615.544,98	4.228.533,47	49.341.844,67	49.026.900,00
Cota-Parte do FPM	2.113.896,44	1.416.900,37	1.481.261,98	1.780.272,92	1.539.659,66	2.103.762,29	1.682.025,06	1.320.957,20	1.471.987,15	1.911.708,92	2.845.952,07	1.978.387,10	21.646.771,16	22.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	303.556,90	349.023,20	256.222,14	309.550,20	327.025,64	307.661,43	387.101,52	298.670,19	349.769,37	421.236,89	471.927,32	229.708,37	4.011.453,17	4.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.435,59	27.387,09	23.833,66	33.671,06	45.744,37	41.279,66	34.980,04	28.089,57	33.869,74	19.190,94	13.970,07	34.010,48	356.462,27	451.400,00
Cota-Parte do ITR	72,85	86,65	333,35	32,10	74,70	1.781,34	718,26	1.385,04	14.660,88	495,74	694,19	465,44	20.800,54	30.000,00
Transferências da LC 87/1996	-23.708,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.708,77	30.500,00
Transferências da LC 61/1989	2.139,28	2.540,23	2.547,73	2.462,52	2.258,93	2.609,04	2.194,00	2.610,49	2.687,02	2.574,13	2.631,68	2.315,47	29.570,52	50.000,00
Transferências do FUNDEB	1.123.244,36	965.949,78	1.032.655,41	1.011.068,00	1.007.511,68	1.082.090,09	1.147.076,76	1.281.626,86	1.253.064,39	1.338.426,96	1.668.266,63	1.587.538,57	14.498.519,49	14.882.000,00
Outras Transferências Correntes	383.050,98	610.664,39	534.538,62	507.330,83	386.241,21	1.865.291,86	1.420.453,41	536.174,80	1.175.564,36	374.454,77	612.103,02	396.108,04	8.801.976,29	6.983.000,00
Outras Receitas Correntes	81,70	249,50	0,00	326,18	413,60	356,49	1.446,45	1.323,00	5,95	4.440,00	13,00	96,74	8.752,61	120.000,00
DEDUÇÕES (II)	-487.592,23	-358.896,19	-352.330,12	-424.705,10	-382.500,75	-338.669,71	-420.964,88	-329.820,29	-374.057,30	-470.526,40	-494.178,78	-448.514,17	-4.882.755,92	-5.112.380,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedicação de Receita para Formação do FUNDEB	-487.592,23	-358.896,19	-352.330,12	-424.705,10	-382.500,75	-338.669,71	-420.964,88	-329.820,29	-374.057,30	-470.526,40	-494.178,78	-448.514,17	-4.882.755,92	-5.112.380,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.907.794,83	3.253.843,31	3.117.877,96	3.863.907,57	3.480.364,83	5.199.673,37	4.598.074,40	3.607.698,73	4.373.314,51	3.828.829,53	5.750.682,50	3.907.158,40	48.889.219,94	48.924.520,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.907.794,83	3.253.843,31	3.117.877,96	3.863.907,57	3.480.364,83	5.199.673,37	4.598.074,40	3.607.698,73	4.373.314,51	3.828.829,53	5.750.682,50	3.907.158,40	48.889.219,94	48.924.520,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.907.794,83	3.253.843,31	3.117.877,96	3.863.907,57	3.480.364,83	5.199.673,37	4.598.074,40	3.607.698,73	4.373.314,51	3.828.829,53	5.750.682,50	3.907.158,40	48.889.219,94	48.924.520,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Emissão: 21/03/2022, às 10:06:24, Assinado Digitalmente no dia 21/03/2022, às 10:06:24.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 490.670.795-53

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF : 071.886.395-07

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA 022541/O-5



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Exercício BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	40.005,37
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) - (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Cristópolis

Edição 219 | Ano 2022
23 de março de 2022
Página 9

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	--

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 490.670.795-53

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF : 071.886.395-07

Edson Pereira dos Anjos

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
Contador
Req. Prof.: CRC-BA 022541/O-5



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2022	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	48.944.520,00	8.430.476,30	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.137.000,00	229.707,41	
IPITU	78.000,00	1.825,63	
ISS	608.000,00	118.775,37	
ITBI	150.000,00	29.590,84	
IRRF	834.000,00	37.435,39	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	467.000,00	42.080,18	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	153.000,00	103.754,60	
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	153.000,00	103.754,60	
Transferências Correntes	43.914.520,00	8.032.734,38	
Cota-Parte do FPM	18.400.000,00	3.745.983,16	
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	488.728,84	
Cota-Parte do IPVA	361.120,00	72.081,19	
Cota-Parte do ITR	24.000,00	570,97	
Transferências da LC 87/1996	24.400,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	4.385,88	
Transferências do FUNDEB	14.600.000,00	2.863.674,10	
Outras Transferências Correntes	7.265.000,00	857.310,24	
Demais Receitas Correntes	2.740.000,00	64.279,91	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	2.740.000,00	64.279,91	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	48.944.520,00	8.430.476,30	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.361.000,00	960.019,00	
Operações de Crédito (VI)	500.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	8.861.000,00	960.019,00	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	8.861.000,00	960.019,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.861.000,00	960.019,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	57.805.520,00	9.390.495,30	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022	
		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	46.393.120,00	22.026.063,81	3.603.042,52
Pessoal e Encargos Sociais	27.488.120,00	15.077.200,00	2.195.481,61
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.902.000,00	6.948.863,81	1.407.560,91
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	18.902.000,00	6.948.863,81	1.407.560,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	46.390.120,00	22.026.063,81	3.603.042,52
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.792.400,00	810.975,65	307.197,15
Investimentos	11.500.500,00	750.975,65	286.460,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	291.900,00	60.000,00	20.736,84
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.500.500,00	750.975,65	286.460,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	57.990.620,00	22.777.039,46	3.827.202,83
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)	4.173.459,04		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-769.000,00		



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		102.429,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		4.275.888,64
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-769.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Em 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.964.150,10	2.943.413,26
DEDUÇÕES (XXIX)	4.686.723,07	9.992.406,68
Disponibilidade de Caixa	4.686.723,07	9.992.406,68
Disponibilidade de Caixa bruta	6.781.164,51	10.705.014,89
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.094.441,44	712.608,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.722.572,97	-7.048.993,42
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.326.420,45
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-1.381.833,43
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (DX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		6.708.254,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		6.605.825,28
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Emissão: 21/03/2022, às 10:18:50, Assinado Digitalmente no dia 21/03/2022, às 10:18:50.

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 490.670.795-53

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF : 071.886.395-07

Edson Pereira dos Anjos

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA 022541/O-5



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	196.032,41	1.898.409,23	1.381.833,43	0,00	712.608,21	1.900,95	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	1.900,95	714.509,16
PODER EXECUTIVO	196.032,41	1.898.409,23	1.381.833,43	0,00	712.608,21	1.900,95	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	1.900,95	714.509,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	30.090,54	188.383,66	179.957,49	0,00	38.516,71	833,75	500,00	500,00	500,00	0,00	833,75	39.350,46
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS	152.086,37	718.724,03	587.948,39	0,00	282.862,01	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	282.862,01
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTÓPOLIS	6.195,00	8.331,00	8.331,00	0,00	6.195,00	1.067,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067,20	7.262,20
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS	7.660,50	982.970,54	605.596,55	0,00	385.034,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.034,49
FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	196.032,41	1.898.409,23	1.381.833,43	0,00	712.608,21	1.900,95	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	1.900,95	714.509,16

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Emissão: 21/03/2022, às 10:11:47, Assinado Digitalmente no dia 21/03/2022, às 10:11:47.

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 490.670.795-53

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF : 071.886.395-07

Edson Pereira dos Anjos

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA 022541/O-5



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022

RRRO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.685.000,00		189.550,40		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	78.000,00		1.825,63		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	150.000,00		29.590,84		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	608.000,00		120.698,54		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	849.000,00		37.435,39		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.131.400,00		5.388.590,81		
2.1- Cota-Parte FPM	22.600.000,00		4.740.048,68		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.000.000,00		4.740.048,68		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.600.000,00		0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00		553.483,95		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00		4.385,88		
2.4- Cota-Parte ITR	30.000,00		570,97		
2.5- Cota-Parte IPVA	451.400,00		90.101,33		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.816.400,00		5.578.141,21		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.106.280,00		1.076.840,77		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.097.820,00		316.817,14		
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.630.000,00		2.879.311,24		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.000.000,00		1.659.368,83		
6.1.1- Principal	0,00		0,00		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.100.000,00		862.531,17		
6.2.1- Principal	0,00		0,00		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000,00		341.774,10		
6.3.1- Principal	0,00		0,00		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00		15.637,41		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.523.720,00		582.528,06		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)			0,00		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.780.000,00	6.450.000,00	1.616.403,29	855.921,92	4.833.596,71
10.1- Educação Infantil	500.000,00	450.000,00	106.745,93	0,00	343.254,07
10.1.1- Creche	500.000,00	450.000,00	106.745,93	0,00	343.254,07
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	10.280.000,00	6.000.000,00	1.509.657,36	855.921,92	4.490.342,64
11- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.020.000,00	1.156.000,00	14.218,77	8.319,60	1.141.781,23
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	13.800.000,00	7.606.000,00	1.630.622,06	864.241,52	5.975.377,94



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Cristópolis

Edição 219 | Ano 2022
23 de março de 2022
Página 14

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.550.000,00	1.616.403,29	855.921,92	4.933.596,71	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.156.000,00	661.344,96	5.899,17	1.141.781,23	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	862.531,17	862.531,17	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	550.000,00	106.745,93	106.745,93	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES(k)	% APLICADA (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.383.517,97	1.616.403,29	1.616.403,29	33,44		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	170.887,05	106.745,93	106.745,93	62,46		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APOS AJUSTE (p)	% NÃO APLICADA (q)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	287.931,12	1.248.689,18	1.248.689,18	43,36		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR NÃO APLICADO (w)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.989.000,00	851.089,00	176.320,86	94.002,88	674.768,14	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.044.000,00	851.089,00	176.320,86	94.002,88	674.768,14	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						837.665,82
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						582.528,06
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						255.137,76
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADA (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.394.535,30	255.137,76	4,57	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (s)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	872.295,38	872.295,38	486.760,89	0,00	385.534,49	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	142.083,38	142.083,38	86.213,89	0,00	55.869,49	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	730.212,00	730.212,00	400.547,00	0,00	329.665,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00			0,00		
35.1- Salário-Educação	0,00			0,00		
35.2- PDDE	0,00			0,00		
35.3- PNAE	0,00			0,00		
35.4 - PNATE	0,00			0,00		
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00			0,00		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00			0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	500.000,00			0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	500.000,00			0,00		

Página: 2 de 3

Certificação Digital: AO8SSWL0-AZSTIJQF-LN1PZYT7-AZC6YPY

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/cristopolis>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Cristópolis

Edição 219 | Ano 2022
23 de março de 2022
Página 15

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.824.000,00	7.301.089,00	1.792.724,15	949.924,80	5.508.364,85
47.1- Despesas Correntes	16.663.000,00	8.557.089,00	1.806.942,92	955.823,97	6.750.146,08
47.1.1- Pessoal Ativo	14.361.000,00	8.111.320,00	1.708.698,87	906.007,42	6.402.621,13
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.302.000,00	445.769,00	98.244,05	49.816,55	347.524,95
47.2- Despesas de Capital	983.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	983.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	727.328,03	356.096,81
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.879.311,24	145.472,18
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	864.241,52	69.959,62
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.285.069,44	431.609,37
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	457.328,31	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.285.069,44	431.609,37

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Emissão: 22/03/2022, às 14:50:14, Assinado Digitalmente no dia 22/03/2022, às 14:50:14.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

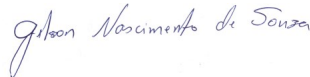
3 Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 490.670.795-53



AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF : 071.886.395-07



EDSON PEREIRA DOS ANJOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA 022541/O-5



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Cristópolis

Edição 219 | Ano 2022
23 de março de 2022
Página 16

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.685.000,00	1.685.000,00	189.550,40	11,25
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	78.000,00	78.000,00	1.825,63	2,34
IPTU	78.000,00	78.000,00	1.825,63	2,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	29.590,84	19,73
ITBI	150.000,00	150.000,00	29.590,84	19,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	608.000,00	608.000,00	120.698,54	19,85
ISS	608.000,00	608.000,00	120.698,54	19,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	849.000,00	849.000,00	37.435,39	4,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.131.400,00	27.131.400,00	5.388.590,81	19,86
Cota-Parte FPM	22.600.000,00	22.600.000,00	4.740.048,68	20,97
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	570,97	1,90
Cota-Parte IPVA	451.400,00	451.400,00	90.101,33	19,96
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	553.483,95	13,84
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	4.385,88	8,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.816.400,00	28.816.400,00	5.578.141,21	19,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	413.000,00	413.000,00	30.000,00	7,26	25.355,99	6,14	25.355,99	6,14	0,00
Despesas Correntes	180.000,00	180.000,00	30.000,00	16,67	25.355,99	14,09	25.355,99	14,09	0,00
Despesas de Capital	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.319.000,00	5.319.000,00	2.779.755,89	52,26	711.123,59	13,37	448.562,62	8,43	7.500,00
Despesas Correntes	5.137.000,00	5.137.000,00	2.779.755,89	54,11	711.123,59	13,84	448.562,62	8,73	7.500,00
Despesas de Capital	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.732.000,00	5.732.000,00	2.809.755,89	49,02	736.479,58	12,85	473.918,61	8,27	7.500,00

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.809.755,89	736.479,58	473.918,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.809.755,89	736.479,58	473.918,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	836.721,18	836.721,18	836.721,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.973.034,71	-100.241,60	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	50,37	13,20	8,50

Página: 1 de 3

Certificação Digital: AO8SSWL0-AZSTIJQF-LN1PZYTT-AZC6YPYY

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/cristopolis>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					LIMITE NÃO CUMPRIDO					
					Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado)l (l) = (h - (i ou j))	
						Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2020					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercicio (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
					Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado)l (aa) = (w - (x ou y))	
						Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS			
							Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS					0,00	0,00	0,00	0,00		
Provenientes da União					0,00	0,00	0,00	0,00		
Provenientes dos Estados					0,00	0,00	0,00	0,00		
Provenientes de Outros Municípios					0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)					0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)					0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)					0,00	0,00	0,00	0,00		



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Cristópolis

Edição 219 | Ano 2022
23 de março de 2022
Página 18

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.769.000,00	5.606.000,00	2.825.675,65	50,40	777.743,77	13,87	468.813,12	8,36
Despesas Correntes	4.249.000,00	4.652.000,00	2.337.000,00	50,24	729.068,12	15,67	420.137,47	9,03
Despesas de Capital	520.000,00	954.000,00	488.675,65	51,22	48.675,65	5,10	48.675,65	5,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.935.000,00	2.538.000,00	884.000,00	34,83	411.663,08	16,22	235.829,96	9,29
Despesas Correntes	2.591.000,00	2.384.000,00	884.000,00	37,08	411.663,08	17,27	235.829,96	9,89
Despesas de Capital	344.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	136.000,00	136.000,00	10.000,00	7,35	2.502,80	1,84	0,00	0,00
Despesas Correntes	132.000,00	132.000,00	10.000,00	7,58	2.502,80	1,90	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	75.000,00	75.000,00	3.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	69.000,00	69.000,00	3.000,00	4,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	996.000,00	996.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) - (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.983.000,00	9.423.000,00	3.722.675,65	39,51	1.191.909,65	12,65	704.643,08	7,48
68.000,00								
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES								
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) - (IV + XXXII)	5.182.000,00	6.019.000,00	2.855.675,65	47,44	803.099,76	13,34	494.169,11	8,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) - (V + XXXIII)	8.254.000,00	7.857.000,00	3.663.755,89	46,63	1.122.786,67	14,29	684.392,58	8,71
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) - (VI + XXXIV)	136.000,00	136.000,00	10.000,00	7,35	2.502,80	1,84	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) - (VII + XXXV)	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) - (VIII + XXXVI)	75.000,00	75.000,00	3.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) - (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) - (X + XXXVIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) - (XI + XXXIX)	14.715.000,00	15.155.000,00	6.532.431,54	43,10	1.928.389,23	12,72	1.178.561,69	7,78
75.500,00								
(C) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	8.923.000,00	9.363.000,00	3.722.675,65	39,76	1.191.909,65	12,73	704.643,08	7,53
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	5.792.000,00	5.792.000,00	2.809.755,89	48,51	736.479,58	12,71	473.918,61	8,18
75.500,00								

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Emissão: 22/03/2022, às 16:25:17, Assinado Digitalmente no dia 22/03/2022, às 16:25:17.

Notas:

1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 490.670.795-53

Alison Nascimento Ribeiro Filho

ALISON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF : 071.886.395-07

Edson Pereira dos Anjos

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA 022541/O-5



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	48.077.786,15	49.504.743,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Emissão: 22/03/2022, às 16:26:47, Assinado Digitalmente no dia 22/03/2022, às 16:26:47.

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 490.670.795-53

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF : 071.886.395-07

Edson Pereira dos Anjos

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA 022541/O-5



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Cristópolis

Edição 219 | Ano 2022
23 de março de 2022
Página 20

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		58.285.520,00			
Previsão Atualizada		58.285.520,00			
Receitas Realizadas		9.392.418,47			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		58.285.520,00			
Créditos Adicionais		2.437.500,00			
Dotação Atualizada		58.285.520,00			
Despesas Empenhadas		22.837.039,46			
Despesas Liquidadas		5.958.902,61			
Despesas Pagas		3.847.939,67			
Superávit Orçamentário		3.433.515,86			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		22.837.039,46			
Despesas Liquidadas		5.958.902,61			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		49.506.666,18			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-769.000,00	5.326.420,45	-327,86	
Resultado Primário		-769.000,00	4.173.459,04	-542,71	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.094.441,64	0,00	1.381.833,43	712.608,21
Poder Executivo		2.094.441,64	0,00	1.381.833,43	712.608,21
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		9.900,95	0,00	8.000,00	1.900,95
Poder Executivo		9.900,95	0,00	8.000,00	1.900,95
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.324.719,56	0,00	1.389.833,43	714.509,16
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		255.137,76	<18% / 25%>	4,57	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.616.403,29	70%	33,44	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		0,00	500.000,00		
Despesa de Capital Líquida		810.975,65	10.981.424,35		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2022



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	736.479,58	15,00	13,20
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Emissão: 22/03/2022, às 16:29:13, Assinado Digitalmente no dia 22/03/2022, às 16:29:13.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 490.670.795-53

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF : 071.886.395-07

EDSON PEREIRA DOS ANJOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA 022541/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 12-ADE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 769.000,00
(Setecentos e sessenta e nove mil reais), para fins que se
especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 11 de março de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 769.000,00 (Setecentos e sessenta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

=====

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76.500,00
4.4.90.61.00 / 00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.500,00
Total por Ação:	137.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	137.000,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

=====

2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	434.000,00
Total por Ação:	474.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	474.000,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

=====

2.050 - DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
Total por Ação:	37.000,00

2.056 - GESTÃO DOS RECURSOS TRANSF. DO ESTADO (FEAS)

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 40.500,00

0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERV. PÚBLICOS

2.061 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	46.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	41.500,00
Total por Ação:	87.500,00

2.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 117.500,00

Total Suplementado: 769.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.042 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NO COLÉGIO SÃO PEDRO NA SEDE

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00

1.043 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS NA SEDE

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.047 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA

4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 212.000,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.073 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	38.000,00
Total por Ação:	107.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	107.000,00

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS

1.018 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIARIO

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.038 - INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO EM RUAS E REPARTIÇÃO PUBLICAS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.039 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESTRADA QUE LIGA CRISTÓPOLIS A BAIANÓPOLIS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

1.062 - PAVIMENTAÇÃO DE RUA DE ACESSO AO CEMITÉRIO POV. CANTINHO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00

Total Anulado: 769.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF : 071.886.395-07

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 490.670.795-53



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 33/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

“Designa Comissão para elaboração de Laudo de Avaliação dos imóveis que especificam”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais, nos termos do Inciso VI do Artigo 145 da Lei Orgânica do Município, pela presente portaria RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Senhores, Sérgio Tarcísio Sena Carneiro, matrícula funcional nº 2270; Jerônimo Alves de Franca, matrícula funcional nº 0562 e Marcos Wilians de Jesus Rocha, matrícula funcional nº 0931, todos servidores públicos municipais, para integrarem a Comissão, e sem qualquer ônus para a municipalidade, procederem a avaliação do imóvel abaixo descrito, e emitirem competente Laudo de Avaliação a saber, para efeito de regularização.

Área de terra onde está edificada a Unidade Educacional ESCOLA OLEGÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA, DISTRITO DE ÁGUA DOCE, CEP.: 47.950-000, coordenadas de GPS no centro do terreno 12º13'33"S - 44º16'35"W, **com dimensões de 100x100m e área de 10.000,00 metros quadrados.**

lateral direita com SEBASTIÃO DE TAL, lateral esquerda com a RUA QUE SEGUE PARA LOTEAMENTO DR. FRANCISCO, frente com a RUA SÃO JOÃO e fundo com a RUA DO FUNDO. Frente e Fundo do terreno = 100,00 m; Laterais esquerda e direita do terreno = 100,00 m; Área do Terreno = 10.000,00 m²

Art. 2º- Os membros da Comissão poderão ser assessorados por profissional capacitado para proceder com a avaliação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 23 de março de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 01 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.304/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2015, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 235/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Cristópolis, de forma mais específica na estratégia 19.7 da meta 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Curricular Comum;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 01/2022 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais, composto pelas seguintes representações:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Dirigente Municipal de Educação

FLAVIO VASCO DE ARAUJO

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- LEIA REGINA VIEIRA NUNES
- JUCILENE SANTANA DOS PASSOS NEULS
- KARLA ANDREIA VIEIRA DA SILVA

Representante do Conselho Municipal de Educação

- MAGALLY DE DEUS DA SILVA

Art.2º - São atribuições Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- Mobilizar, orientar a instituição e monitorar o trabalho dos Comitês Colaborativos de cada unidade escolar durante o processo formacional e de (re)elaboração do PPP;
- Validar o planejamento e cronograma de ações;
- Disponibilizar materiais de estudo;
- Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cristópolis, 22 de MARÇO de 2022.

FLAVIO VASCO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Educação

Flávio Vasco de Araújo
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Decreto nº 002/2021



Programa de Formação para (Re)elaboração dos
Projetos Político-Pedagógicos
nas Escolas dos Municípios Baianos

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que entre si celebram a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME - BA e a Secretaria Municipal de Educação de CRISTOPOLIS/ BA, para o Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

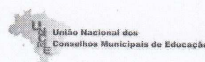
A União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME - BA, situada na Estrada da Muriçoca, sn - São Marcos, Salvador - BA, CEP41301-110 / Instituto Anísio Teixeira, Sala do Polo UAB, neste ato representada pelo seu Presidente, Raimundo Pereira Gonçalves Filho, Inscrito no CPF/MF sob o nº 879.957.945-68 e RG nº 06897964-98, e o Município de CRISTOPOLIS - BA, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) de Educação Municipal, FLAVIO VASCO DE ARAUJO, acordam em celebrar o presente **Termo de Compromisso para participação no Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.**

1- OBJETO

1.1 O presente Termo de Compromisso tem por objetivo pactuar a participação do município na orientação formativa do **Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos**, que subsidiará a (re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas de sua respectiva rede de ensino, tendo seu Referencial Curricular como base, contemplando a ampla participação da comunidade escolar neste processo.

1.2 O processo formativo será realizado por meio de estratégias e ações conjuntas com o uso de ferramentas e recursos digitais, durante o período de nove meses do ano de 2022, sob a coordenação da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/BA) tendo a parceria da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/BA), a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e do Itaú Social.

1.3 O Programa visa também apoiar os municípios quanto ao que aponta a Resolução CNE/CP Nº 02, de 22 de dezembro de 2017, e a Resolução CEE/BA Nº 137/2019, de 17 de dezembro de 2019.





Programa de Formação para (Re)elaboração dos
Projetos Político-Pedagógicos
nas Escolas dos Municípios Baianos

2 – DOS COMPROMISSOS

2.1- DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA UNDIME/BA:

2.1.1 Garantir orientação formativa aos membros da Comitê de Gestão Colaborativa para (Re)Elaboração dos PPPs instituído pela Secretaria Municipal de Educação para a coordenação do processo de (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas por meio de recursos e ferramentas digitais para os municípios dos 27 territórios de identidade da Bahia;

2.1.2 Planejar, realizar e coordenar as ações de formação continuada para a (re)elaboração dos projetos político-pedagógicos, em parceria com as redes municipais;

2.1.3 Disponibilizar para o município informações, materiais de estudos e orientações para que o processo de (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas fomenta junto às comunidades escolares de cada rede de ensino, o exercício da reflexão, autoria e gestão do Projeto Político-Pedagógico;

2.1.4 Disponibilizar para o município informações, materiais de estudos e de orientações metodológicas sobre o processo de (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos;

2.1.5 Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das atividades de orientação formacional, com a disponibilização de um(a) Formador(a) por Território Formativo, organizado por Território de Identidade, de forma a atender as expectativas do Programa com relação ao processo de (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas;

2.1.6 Utilizar a Web TV Undime Bahia para ofertar através de Lives Formativas aprofundamento dos estudos para as equipes técnicas das redes municipais, os comitês de mobilização, comitês escolares e todos os professores e membros da comunidade escolar que estejam participando do processo formacional.

2.2 - DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO MUNICÍPIO:

2.2.1 Instituir o Comitê de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos, composto por integrantes da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, e um representante indicado pelo Conselho Municipal de Educação, seguindo as orientações disponibilizadas pelo programa;

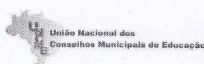
2.2.2 Indicar e disponibilizar um(a) técnico(a) para articular as ações do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, em âmbito municipal;

2.2.3 Garantir que o profissional indicado pela Secretaria Municipal de Educação esteja em consonância com o perfil descrito abaixo.

2.2.3.1 Possuir nível superior (licenciatura);

2.2.3.2 Ser profissional da Rede Municipal de Ensino;

2.2.3.3 Ter experiência mínima de 3 anos de efetiva docência na Educação Básica;





Programa de Formação para (Re)elaboração dos
Projetos Político-Pedagógicos
nas Escolas dos Municípios Baianos

2.2.3.4 Ter experiência em articulação e mobilização com as unidades escolares, preferencialmente, tendo experiência em processo de elaboração de Projeto Político-Pedagógico;

2.2.3.5 Ter conhecimento do texto do Referencial Curricular Local, BNCC e DCRB;

2.2.3.6 Ter capacidade de liderança e trabalho em equipe;

2.2.3.7 Ter habilidade de comunicação e relacionamento;

2.2.3.8 Ter domínio no manuseio das tecnologias educacionais;

2.2.4 Elaborar um cronograma de trabalho para garantir a materialidade das ações do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos de forma articulada com as ações de formação continuada do cotidiano de cada escola, compreendendo o Projeto Político-Pedagógico como dispositivo de organização do trabalho pedagógico;

2.2.5 Garantir as condições pedagógicas e logísticas para realização das ações de orientação formativa para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas;

2.2.6 Mobilizar a equipe técnica pedagógica da secretaria municipal de educação para composição e funcionamento do Comitê de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos;

2.2.7 Realizar o acompanhamento das ações de formação continuada em seu Município dando devolutiva das atividades, ao final de cada etapa de orientação formativa, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA (Moodle);

2.2.8 Incentivar o engajamento de todos os profissionais em educação e comunidades escolares da Rede Municipal para compor o Comitê Colaborativo por escola, com a responsabilidade de coordenação, articulação, mobilização e autoria do processo de (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos;

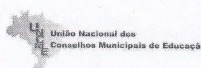
2.2.9 Elaborar plano de comunicação com o objetivo de publicizar e envolver todos os professores, da respectiva rede de ensino, no processo de estudo, reflexão e autoria, tendo em vista a (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos;

2.2.10 Utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA - Moodle) para diálogo com os/as Formadores/as sobre dúvidas, orientações e esclarecimentos.

2.2.11 Encaminhar à Coordenação Geral do Programa relatórios de atividades desenvolvidas por cada etapa do processo, pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-Moodle), conforme orientações dos formadores do Programa.

3 – CONCLUSÃO

3.1 Os subscritores deste termo ficam cientes das suas atividades, ressaltando-se o papel de orientação formacional da equipe do Programa, não cabendo a esta, mas sim ao ente federativo responsável pela (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas, a decisão final sobre o seu conteúdo e forma.



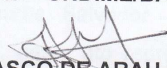


Programa de Formação para (Re)elaboração dos
Projetos Pedagógicos
nas Escolas dos Municípios Baianos

3.2 O prazo inicial de vigência do presente Termo será de 9 (nove) meses, contados da data de sua assinatura, ressalvadas as hipóteses de rescisão.

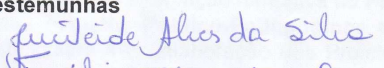
Salvador, 22 de março de 2022.

RAIMUNDO PEREIRA GONÇALVES FILHO
Presidente – UNDIME/BA


FLAVIO VASCO DE ARAUJO
Dirigente Municipal de Educação
Município de Cristópolis-BA

Flávio Vasco de Araújo
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Decreto nº 002/2021

Testemunhas

1. 
2. 